



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério de Portos e Aeroportos da Presidência da República acerca da implementação do Programa “Voa, Brasil”.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Portos e Aeroportos da Presidência da República, Sr. Márcio França, acerca do Programa “Voa, Brasil”, considerando a necessidade da implementação do programa, que este trará benefícios a população brasileira, mas que também poderá enfrentar possíveis desafios relativos à sua implementação. No sentido de esclarecer a esta Casa, encaminhamos as seguintes questões:

- a) Já há um cronograma para a implementação do Programa “Voa, Brasil?”
- b) O plano ou proposta desse programa já está em elaboração? Qual a previsão para lançamento?
- c) O governo pretende criar uma ferramenta para o gerenciamento dessas passagens aéreas pertencentes ao programa “Voa, Brasil”
- d) Considerando a diferenciação de custo de passagens aéreas entre os estados brasileiros, como o governo pretende garantir a oferta igualitária de passagens pertencentes ao programa “Voa, Brasil” a todos os estados brasileiros, mesmo a aqueles em que naturalmente a precificação é maior?
- e) Como o governo garantirá que as companhias aéreas irão cumprir as condições do programa e que não ofereceram passagens apenas de forma simbólica?
- f) O programa de passagens aéreas de baixo custo pode ter muitos benefícios para a população, incluindo maior acessibilidade e estímulo ao turismo interno. No entanto, também pode apresentar alguns desafios, como a viabilidade financeira das





companhias aéreas e a possibilidade de aumento de custos adicionais ou redução na qualidade do serviço. Considerando os possíveis desafios a serem enfrentados na implementação desse programa, como o governo federal pretende garantir o efetivo comprimento do programa “Voa, Brasil”?

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal estabelece o direito à informação como um direito fundamental dos cidadãos e prevê a transparência como um princípio que deve orientar a gestão pública de todos os níveis.

Considerando que os recursos públicos são provenientes dos impostos e contribuições pagos pela população, é de extrema importância que o cidadão saiba como o seu dinheiro está sendo empregado para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com suas necessidades.

Dessa forma vejamos:

O ministro de Portos e Aeroportos, Márcio França, anunciou que o governo federal vai lançar o programa Voa, Brasil, que consiste em um benefício de redução de preços de passagens aéreas no país com o objetivo de democratizar o acesso a passagens de avião, com custo estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais) por trecho voado.

O programa pretende beneficiar servidores públicos nos três níveis de governo (municipal, estadual e federal), aposentados e pensionistas da Previdência Social e estudantes do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), programa do Ministério da Educação.

Compreendendo os benefícios que um programa de passagens aéreas de baixo custo trará à população, principalmente para uma parcela maior da população, especialmente para aqueles que têm renda mais baixa e para os quais as passagens aéreas são um grande investimento financeiro e, que o programa pode estimular o turismo interno no Brasil, incentivando mais pessoas a conhecerem novas regiões e movimentando a economia local, é preciso que haja a devida atenção a implementação deste programa, principalmente aos principais desafios a serem enfrentados.

Alguns desafios significativos que podem ser encarados, por exemplo, para as companhias aéreas, a implementação de um programa de passagens aéreas de baixo custo pode ser um desafio financeiro. Para manter as operações e oferecer preços mais acessíveis, as companhias aéreas podem precisar reduzir serviços ou aumentar a quantidade de assentos em cada voo, o que pode impactar negativamente a experiência do passageiro.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Outro ponto, é o possível aumento de custos adicionais, pois apesar do preço das passagens aéreas serem mais acessíveis, os passageiros podem enfrentar custos adicionais, como taxas de bagagem, taxas de escolha de assentos ou outras taxas que as companhias aéreas possam aplicar para compensar o preço mais baixo das passagens aéreas. Além da redução da qualidade do serviço, que para manter os preços das passagens, as companhias podem ser forçadas a reduzir a qualidade do serviço, como espaço para as pernas, conforto das poltronas, alimentos e bebidas oferecidos, entre outros serviços que normalmente são incluídos em passagens aéreas com preços mais elevados.

Nesta esteira, considerando que a publicidade e a transparência são princípios que devem reger a atuação da Administração Pública como um todo, consoante determina a Constituição Federal, é de extrema importância informar a sociedade sobre a implementação de programas de políticas públicas e a destinação de recursos federais, sendo fundamental para o desenvolvimento do país, para a economia local e para a qualidade de vida dos cidadãos.

Considerando o exposto, e a importância de se ter conhecimento e acesso às informações aqui requeridas, solicito o apoio para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de sessões, 03 de maio de 2023

Deputado AMOM MANDEL

Apresentação: 03/05/2023 20:41:11.400 - MESA

RIC n.1092/2023



* C D 2 3 2 7 0 4 3 5 0 9 0 0 *

exEdit